

Destinatário(s): Aut Elida Albertina Machado de Freitas
Para ciência de que o mandado retornou com CERTIDÃO NEGATIVA.
Manifeste-se o(a) autor(a), devendo diligenciar, pessoalmente, meios eficazes para prosseguimento da execução.

Processo: 0000610-86.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Leandro João de Santana [Adv. Bruno Roberto de Souza (OAB: RJ 154851 - D)]
Réu: Icaro 2007 - Comércio de Alimentos Ltda. [Adv. Antonio Cassio N P Filho (OAB: RJ 90141 - D)]
Destinatário(s): Réu Icaro 2007 - Comércio de Alimentos Ltda. , Aut Leandro João de Santana
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou o feito PROCEDENTE EM PARTE.
Prazo: 08 dias.

Processo: 0000612-56.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Raphael Romeu [Adv. Rafael Caribé Costa Gonçalves (OAB: RJ 168018 - D)]
Réu: Rjr Ensino de Idiomas Ltda., Réu: Gwi Internacional Programas de Ensino e Franquias Ltda. [Adv. Juliana Fernandes de Oliveira (OAB: RJ 107864 - D)]
Destinatário(s): Réu Gwi Internacional Programas de Ensino e Franquias Ltda., Aut Raphael Romeu
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou o feito IMPROCEDENTE em relação ao SEGUNDO Reclamado e PROCEDENTE EM PARTE em relação ao PRIMEIRO Reclamado.
Prazo: 08 dias.

Processo: 0000599-57.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Vivian de Paille Cunha Ferreira [Adv. Paulo Afonso Pinheiro Ribeiro (OAB: RJ 30611 - D)]
Réu: Poit Du Pet Comercio Ltda. [Adv. Selma Motta da Silva (OAB: RJ 91933 - D)]
Destinatário(s): Aut Vivian de Paille Cunha Ferreira
Diga sobre as alegações da parte reclamada, às fs 102/105. Prazo de 10 dias.

Processo: 0000607-34.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: João Batista de Abreu Leite [Adv. Adriana dos Santos Brandao (OAB: RJ 117951 - D)]
Réu: Clínica São Gonçalo Ltda [Adv. Carlos Adriano Breno Pena Rabelo (OAB: RJ 63036 - D)]
Destinatário(s): Réu Clínica São Gonçalo Ltda
Comprovar o recolhimento das custas judiciais, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

Processo: 0000792-09.2010.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Maria de Fatima Peixoto Ferreira [Adv. Viviane Amado da Cunha Gomes (OAB: RJ 141603 - D)]
Réu: Drograria Pacheco S.A. [Adv. Magda Soares Moreira Cesar Borba (OAB: RJ 31447 - D)]
Destinatário(s): Aut Maria de Fatima Peixoto Ferreira
Contrarrazoar o RECURSO ORDINARIO interposto pelo reclamado , no prazo de 08 dias.

Processo: 0000052-17.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Carlos Eduardo Matta Lessa [Adv. Marcus Vinicius Garcia Gregores (OAB: RJ 93400 - D)]
Réu: DTK Dress To Kill - Comércio de Roupas Ltda. - EPP [Adv. Marcelo Gonçalves de Amorim (OAB: RJ 98911 - D)], Réu: Dress To - Serviços de Franquia Ltda. [Adv. Marcelo Gonçalves de Amorim (OAB: RJ 98911 - D)]
Destinatário(s): Aut Carlos Eduardo Matta Lessa , Réu Dress To - Serviços de Franquia Ltda. , Réu DTK Dress To Kill - Comércio de Roupas Ltda. - EPP
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou IMPROCEDENTE a reconvenção; REJEITOU o pleito de ilegitimidade passiva; DECLAROU a existência de vício; CONDENOU as rés ao pagamento dos pleitos deferidos na sentença. Vide inteiro teor as fs 126 a 137.

Processo: 0000515-56.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Valdemir Marinho da Silva [Adv. Marcelo Neves Monteiro (OAB: RJ 112226 - D)]
Réu: DSDN CONSUB S.A. [Adv. Luiz de Andrade Mendes (OAB: RJ 46072 - D)], Réu: Subsea 7 do Brasil Serviços Ltda. [Adv. Luiz de Andrade Mendes (OAB: RJ 46072 - D)]
Destinatário(s): Réu Subsea 7 do Brasil Serviços Ltda.
Comprove o Reclamado:
O recolhimento do valor que entender devido a título de cota previdenciária, por meio de guia GPS, nos termos do art. 878-A da CLT e o termo de conciliação/sentença, sob pena de execução sobre a alíquota máxima.
O recolhimento das custas determinadas no(a) termo de conciliação/sentença, em guia GRU, com o código 18740-2, sob pena de execução.
No prazo preclusivo de 10 (dez) dias.

Processo: 0000857-04.2010.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Anderson de Souza Castro [Adv. Jose Geraldo de Oliveira (OAB: RJ 31344 - D)]
Réu: Viação Pendotba S.A. [Adv. Moacyr Dario Ribeiro Neto (OAB: RJ 40528 - D)]
Destinatário(s): Aut Anderson de Souza Castro
Contrarrazoar o RECURSO ORDINARIO interposto pelo RECLAMADO, no prazo de 08 dias.

Processo: 0000316-68.2010.5.01.0241 - RTSum
Aut: Evelin Rose Gonçalves Ramos [Adv. Claudio Mendonca Ramos (OAB: RJ 44354 - D)]
Réu: Washington Hermes de Almeida Junior
Destinatário(s): Aut Evelin Rose Gonçalves Ramos
Contrarrazoar o RECURSO ORDINARIO interposto pelo RÉU, no prazo de 08 dias.

Processo: 0000647-50.2010.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Suely Pereira [Adv. Neil Calixto de Oliveira (OAB: RJ 141777 - D)]
Réu: Instituto Vital Brazil [Adv. Marcia Maria da Silva Ramos (OAB: RJ 47644 - D)]
Destinatário(s): Réu Instituto Vital Brazil, Aut Suely Pereira
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou o feito PROCEDENTE EM PARTE.
Prazo: 08 dias.

Processo: 0000834-24.2011.5.01.0241 - RTSum
Aut: Marcelo dos Santos Santana [Adv. Luiz Fernando Escobar Cinelli (OAB: RJ 81015 - D)]
Réu: Zion Construções Ltda. [Adv. Claudia da Costa Alberti de Abreu (OAB: RJ 117176 - D)]
Destinatário(s): Aut Marcelo dos Santos Santana
Apresentar CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO, no prazo de 30 dias.

1- Os cálculos de liquidação deverão conter todos os esclarecimentos que se façam necessários ao seu perfeito entendimento, e estar acompanhados de cópia para a Reclamada.
2- Os cálculos conterão um desmembramento mensal, registrando o total devido em cada mês, sempre na moeda da época. Neste total mensal incluem-se o FGTS e o desconto do INSS, referente à cota do empregado, observando o teto máximo. A indenização compensatória de 40% sobre o FGTS deverá ser apurada ao Final.
3 - Deverá apresentar quadro demonstrativo em separado, relativo aos descontos previdenciários devidos (Empregado e Empresa).
4 - Os honorários advocatícios, se deferidos, deverão estar apenas indicados por meio de percentual.
5 - Observar que o valor referente ao IRRF deverá ser recolhido no momento em que o pagamento se tornar disponível para o autor, na forma do Provimento Corregedoria TST 1/96, devendo ser indicado nos cálculos o valor total das parcelas tributáveis e o percentual correspondente destas em relação ao total devido, para que no momento oportuno seja apurado o IRRF, utilizando-se as alíquotas e parcelas legais a deduzir.
6 - Os cálculos deverão vir atualizados, observando-se os índices Acumulados (sem expurgo do IPC Mar/90) do Tabelão/TST, adicionando-se, após a atualização monetária dos valores históricos, os juros moratórios de acordo com a legislação aplicável em cada período. O índice a ser utilizado para fins de atualização monetária deverá obedecer ao comando sentencial.

Processo: 0000483-51.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Edilson Nascimento de Lemos [Adv. Walter Ribeiro da Silva (OAB: RJ 43437 - D)]
Réu: Mini Mercado Recreio do Fonseca Ltda. - ME [Adv. Hans Springer da Silva (OAB: RJ 107620 - D)]
Destinatário(s): Aut Edilson Nascimento de Lemos, Réu Mini Mercado Recreio do Fonseca Ltda. - ME
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou o feito PROCEDENTE EM PARTE.
Prazo: 08 dias.

Processo: 0000507-16.2010.5.01.0241 - RTSum
Aut: Viviane Antunes Pimentel [Adv. Jayme Irajá de Souza Filho (OAB: RJ 84868 - D)]
Réu: Casas Guanabara Comestíveis Ltda. [Adv. Andre Uchoa Baptista e Silva (OAB: RJ 102230 - D)]
Destinatário(s): Réu Casas Guanabara Comestíveis Ltda.
Manifestar-se sobre os calculos de liquidacao apresentados pelo autor, querendo, no prazo de 10 (dez) dias.
Em caso de impugnacao, devera apresentar demonstrativo do que entender devido.

Processo: 0000571-26.2010.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Walmir de Souza Devillart [Adv. Mauro Henrique Ortiz Lima (OAB: RJ 67311 - D)]
Réu: BSI do Brasil Ltda. Em Recuperação Judicial [Adv. Joao Paulo Gonçalves da Silva (OAB: DF 19442 - D)], Réu: Caixa Econômica Federal [Adv. Ana Claudia Villa Nova Pessanha (OAB: RJ 100501 - D)]
Destinatário(s): Réu BSI do Brasil Ltda. Em Recuperação Judicial, Réu Caixa Econômica Federal , Aut Walmir de Souza Devillart
Para ciência de que foi TRANCADO O SEGUIMENTO DO RECURSO da reclama, por deserto.
Contrarrazoar o RECURSO ORDINARIO, interposto pelo reclamante, no prazo sucessivo de 08 dias, com intervalo de 10 dias para os atos da serventia.

Processo: 0000636-21.2010.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Jéssica Gomes Saldanha [Adv. Carla Janaina Alves Gomes (OAB: RJ 89851 - D)]
Réu: Centrocardio Hospital do Coração de Niterói Ltda.
Destinatário(s): Aut Jéssica Gomes Saldanha
Manifestar-se sobre ofício com resposta do(a): CEF às fs. 29 /31, em 10 dias.

Processo: 0000042-07.2010.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Lourival Santos Ozorio [Adv. Jeane Marins dos Santos Cunha (OAB: RJ 144898 - D)]
Réu: Souza e Nascimento Construções e Reformas Ltda. - ME [Adv. Glória Regina Ferreira Mendes (OAB: RJ 70828 - D)], Réu: Gafisa [Adv. Joao Pedro Eyley Povoa (OAB: RJ 88922 - D)]
Destinatário(s): Réu Gafisa, Réu Souza e Nascimento Construções e Reformas Ltda. - ME
Manifestar-se sobre os calculos de liquidacao no prazo de 10 dias. Em caso de impugnacao, devera apresentar demonstrativo do que entender devido. Caso haja mais de uma reclamada, o prazo sera sucessivo, permeado de 10 dias, para providencias administrativas da Secretaria.

Processo: 0000738-09.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Alexandre Farias dos Santos [Adv. Indio do Brasil Cardoso (OAB: RJ 27681 - D)]
Réu: Barcas S.A - Transportes Marítimos [Adv. Romário Silva de Melo (OAB: RJ 30491 - D)]
Destinatário(s): Aut Alexandre Farias dos Santos, Réu Barcas S.A - Transportes Marítimos
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que ACOLHEU EM PARTE os embargos declaratórios.
Prazo: 08 dias.

Processo: 0000431-40.2011.5.01.0246 - RTSum
Aut: Sandro Vinicius da Silva Tavares [Adv. Luis Gustavo Cabral Rios (OAB: RJ 103876 - D)]
Réu: JB Marine Service Ltda. [Adv. Edil Murilo dos Santos Junior (OAB: RJ 52925 - D)]
Destinatário(s): Réu JB Marine Service Ltda. , Aut Sandro Vinicius da Silva Tavares
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou o feito IMPROCEDENTE.
Prazo: 08 dias.

Id: 1197823

Processo: 0000913-03.2011.5.01.0241 - RTSum
Aut: Mônica da Conceição Gonçalves [Adv. Gilmar Francisco de Almeida (OAB: RJ 68771 - D)]
Réu: Antonio Marcos Oliveira Silva [Adv. Alexandre da Silva Galhardo (OAB: RJ 85928 - D)]

Destinatário(s): Aut Mônica da Conceição Gonçalves
Apresentar CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO, no prazo de 30 dias.
1- Os cálculos de liquidação deverão conter todos os esclarecimentos que se façam necessários ao seu perfeito entendimento, e estar acompanhados de cópia para a Reclamada.
2- Os cálculos conterão um desmembramento mensal, registrando o total devido em cada mês, sempre na moeda da época. Neste total mensal incluem-se o FGTS e o desconto do INSS, referente à cota do empregado, observando o teto máximo. A indenização compensatória de 40% sobre o FGTS deverá ser apurada ao Final.
3 - Deverá apresentar quadro demonstrativo em separado, relativo aos descontos previdenciários devidos (Empregado e Empresa).
4 - Os honorários advocatícios, se deferidos, deverão estar apenas indicados por meio de percentual.
5 - Observar que o valor referente ao IRRF deverá ser recolhido no momento em que o pagamento se tornar disponível para o autor, na forma do Provimento Corregedoria TST 1/96, devendo ser indicado nos cálculos o valor total das parcelas tributáveis e o percentual correspondente destas em relação ao total devido, para que no momento oportuno seja apurado o IRRF, utilizando-se as alíquotas e parcelas legais a deduzir.
6 - Os cálculos deverão vir atualizados, observando-se os índices Acumulados (sem expurgo do IPC Mar/90) do Tabelão/TST, adicionando-se, após a atualização monetária dos valores históricos, os juros moratórios de acordo com a legislação aplicável em cada período. O índice a ser utilizado para fins de atualização monetária deverá obedecer ao comando sentencial.

Processo: 0000994-49.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Katia Martins de Amorim [Adv. Viviane Amado da Cunha Gomes (OAB: RJ 141603 - D)]
Réu: Empresa Paulista de Serviços S.A. [Adv. Jose Antonio Martins Baraldi (OAB: SP 171500 - D)], Réu: Condomínio do Edifício Bay Market Center [Adv. Fernando José Garcia (OAB: RJ 155663 - A)]
Destinatário(s): Réu Condomínio do Edifício Bay Market Center, Réu Empresa Paulista de Serviços S.A. , Aut Katia Martins de Amorim
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou o feito PROCEDENTE EM PARTE.
Prazo: 08 dias.

Processo: 0001111-40.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Maria José Pereira Nogueira de Macêdo [Adv. Thiago José Antonio da Silva (OAB: RJ 154261 - D)]
Réu: Padaria Nossa Senhora das Dores Ltda. [Adv. Afonso de Souza Lopes Gomes (OAB: RJ 36223 - D)]
Destinatário(s): Aut Maria José Pereira Nogueira de Macêdo, Réu Padaria Nossa Senhora das Dores Ltda.
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou o feito PROCEDENTE EM PARTE.
Prazo: 08 dias.

Processo: 0000140-89.2010.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Heloisa Cristina Rodrigues Coutinho [Adv. Denilson de Oliveira Quitaniha (OAB: RJ 122778 - D)]
Réu: Centro de Olhos Av Sete de Setembro Ltda. [Adv. Diogo Campos Medina Maia (OAB: RJ 108609 - D)]
Destinatário(s): Réu Centro de Olhos Av Sete de Setembro Ltda.
Manifestar-se sobre a peticao do(a) reclamante com justificativa à ausência em audiência, em cinco dias.

Processo: 0001934-48.2010.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Jose Vitor Ferreira de Carvalho [Adv. Gerson Pedro de Andrade (OAB: RJ 77254 - D)]
Réu: Francisco Américo Pinheiro [Adv. Cesar dos Santos Pacheco (OAB: RJ 55176 - D)], Réu: Bimbo do Brasil Ltda. [Adv. Jose Scafonio Neto (OAB: RJ 73153 - D)]
Destinatário(s): Réu Bimbo do Brasil Ltda. , Réu Francisco Américo Pinheiro , Aut Jose Vitor Ferreira de Carvalho
Ciência da decisão de fs. 129 , que acolhe, os Embargos de Declaração opostos pelo (a) reclamado, porém rejeita a invocada compensação. Sem custas.

Processo: 0001150-37.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Gutemberg Ferreira de Almeida [Adv. Alexandre Calmon de Carvalho (OAB: RJ 147224 - D)]
Réu: Six Alarms Ltda. EPP [Adv. Guilherme Nilo Miranda de Vasconcelos Chaves (OAB: RJ 56739 - D)]
Destinatário(s): Aut Gutemberg Ferreira de Almeida, Réu Six Alarms Ltda. EPP
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou o feito PROCEDENTE EM PARTE.
Prazo: 08 dias.

Processo: 0007500-51.2005.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Maristela Pereira Marques [Adv. Luis Antonio Aguiar (OAB: RJ 90051 - D)]
Réu: Obras Sociais e Culturais Felicianas Colegio Nossa Senhora da Assuncao [Adv. Virginia Maria Correa Pinto Felicio (OAB: RJ 44972 - D)]
Destinatário(s): Aut Maristela Pereira Marques, Réu Obras Sociais e Culturais Felicianas Colegio Nossa Senhora da Assuncao
Para ciência de foram acolhidos OS CALCULOS apresentados pelo AUTOR, devendo o mesmo proceder ao depósito, de R\$ 5.000,00, em favor da reclamada, no prazo preclusivo de 48 horas, sob pena de EXECUÇÃO.

Processo: 0001040-38.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Luciano Abreu de Oliveira [Adv. Marcelo Possimozzer Dias (OAB: RJ 105495 - D)]
Réu: NG Serviços e Reparo Naval e Indústria Ltda. ME , Réu: Subcon Construções e Reparo Naval Ltda. [Adv. Deocleciano da Silva (OAB: RJ 106440 - D)], Réu: Transocean Brasil Ltda. [Adv. Antonio Carlos Vianna de Barros (OAB: SP 17663 - D)]
Destinatário(s): Aut Luciano Abreu de Oliveira , Réu Subcon Construções e Reparo Naval Ltda. , Réu Transocean Brasil Ltda.
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou o feito IMPROCEDENTE em relação ao SEGUNDO RECLAMADO e PROCEDENTE EM PARTE em relação ao PRIMEIRO E TERCEIRO RECLAMADOS.
Prazo: 08 dias.

Processo: 0000895-79.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Edila Rodrigues Lobo [Adv. Antonio Carlos Cardozo da Silva (OAB: RJ 116110 - D)]
Réu: Multiprof Cooperativa Multiprofissional de Serviços [Adv. Josef Alexandre Gerstel (OAB: RJ 96278 - D)], Réu: Município de Maricá
Destinatário(s): Aut Edila Rodrigues Lobo, Réu Multiprof Cooperativa Multiprofissional de Serviços
Contrarrazoarem os RECURSOS ORDINARIOS, no prazo de 08 dias.
Recurso interposto pelo(a) PRIMEIRO E SEGUNDO RECLAMADOS.
Caso a publicação seja dirigida a MAIS DE UMA PARTE, o prazo será SUCESSIVO, com permoie de 08 dias para atos da serventia.

Processo: 0013400-20.2002.5.01.0241 - RTOrd
Aut: JOAO CARLOS FERNANDES DE SOUZA [Adv. Marcio Rohana (OAB: RJ 97471 - D)] e Outros
Réu: HELCIO DE MELLO SOARES [Adv. Maria Germana Miranda Barbosa da Silva (OAB: RJ 88756 - D)]
Destinatário(s): Réu HELCIO DE MELLO SOARES
Para ciência de que, após o prazo de 05 dias, será expedido ALVARÁ em favor do INSS.

Processo: 0014400-16.2006.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Luiz Carlos Silva Siqueira Junior [Adv. Lizane de Paula Cunha (OAB: RJ 105539 - D)]
Réu: Vigmarc Vigilância Segurança Ltda [Adv. Thereza Christina Pontual (OAB: RJ 75735 - D)], Réu: GISELE MARINA AZEVEDO DOS SANTOS, Réu: ADELIANE SANTIAGO CAMPOS
Destinatário(s): Aut Luiz Carlos Silva Siqueira Junior
Para ciência de que o mandado retornou com CERTIDÃO NEGATIVA.
Manifeste-se o(a) autor(a), devendo diligenciar, pessoalmente, meios eficazes para prosseguimento da execução.

Processo: 0001507-51.2010.5.01.0241 - RTSum
Aut: David Marques Barreto Filho [Adv. Francisco de Assis Silva Sodre (OAB: RJ 96654 - D)]
Réu: Ordem dos Músicos do Brasil - OMB [Adv. Katusuke Ikeda (OAB: RJ 76955 - D)]
Destinatário(s): Aut David Marques Barreto Filho
Contrarrazoar o RECURSO ORDINARIO interposto pelo RECLAMADO, no prazo de 08 dias.

Processo: 0001097-90.2010.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Carla Fernanda Almeida de Souza Leal [Adv. Andre Andrade Viz (OAB: RJ 57863 - D)]
Réu: VIK - Sandvik do Brasil Engenharia Ltda. [Adv. Luiz Eduardo Cavalcanti Correa (OAB: RJ 49207 - D)]
Destinatário(s): Réu VIK - Sandvik do Brasil Engenharia Ltda.
Para ciência de que foi TRANCADO O SEGUIMENTO DO RECURSO, por deserto, conforme despacho de fs. 202.

Processo: 0001976-97.2010.5.01.0241 - RTSum
Aut: Simone Inácio Costa [Adv. Luciano Gomes de Lauro (OAB: RJ 62068 - D)]
Réu: Fleury S.A. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Réu Fleury S.A.
Contrarrazoar o RECURSO ORDINARIO interposto pelo(a) AUTOR(A), no prazo de 08 dias.

Processo: 0000943-38.2011.5.01.0241 - RTSum
Aut: Juliana Póvoas Pereira Toffano [Adv. Adriana dos Santos Ferreira Mesquita (OAB: RJ 143412 - D)]
Réu: Lumar - Remanar Reparo e Manutenção Naval Ltda.
Destinatário(s): Aut Juliana Póvoas Pereira Toffano
Ante a consulta negativa ao JUCERJJA, venha o autor com os meios necessários à citação, em 30 dias, sob pena de extinção.

Processo: 0001020-47.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Tania Nara Ferreira Rocha [Adv. Bruno Farias (OAB: RJ 127705 - D)]
Réu: Neide Noronha
Destinatário(s): Aut Tania Nara Ferreira Rocha
Venha o autor com endereço correto da reclamada/sócios para citação,.

Processo: 0012000-92.2007.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Fabiano Duarte Calixto [Adv. Ailton Santos Ferreira Neto (OAB: RJ 110296 - D)]
Réu: Ultrastado Servicos Tecnicos Ltda. [Adv. Gelson Antonio de Azevedo (OAB: RJ 106011 - D)]
Destinatário(s): Aut Fabiano Duarte Calixto
Para ciência de que o mandado retornou com CERTIDÃO POSITIVA.

Processo: 0018400-88.2008.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Luciana Maffia da Silva [Adv. Maria Germana Miranda Barbosa da Silva (OAB: RJ 88756 - D)]
Réu: Sociedade Portuguesa de Beneficencia de de Niteroi [Adv. Sidney Monteiro Guedes (OAB: RJ 70216 - D)]
Destinatário(s): Aut Luciana Maffia da Silva, Réu Sociedade Portuguesa de Beneficencia de de Niteroi
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou os embargos à execução PROCEDENTES EM PARTE.
Prazo: 08 dias.

Processo: 0010700-66.2005.5.01.0241 - RTSum
Aut: Wanderson Pacheco da Conceicao [Adv. Adilson Vasconcellos (OAB: RJ 36616 - D)]
Réu: L C Prest Service Ltda, Réu: JOSE THOMAZ DE AQUINO FILHO, Réu: ALESSANDRA DOS SANTOS MENDES, Réu: MARILSA DE ARAUJO GOMES, Réu: MARCIO LUIZ PIMENTEL
Destinatário(s): Aut Wanderson Pacheco da Conceicao
Venha o exequente com o número correto do CPF da sócia-executada, citada à. fl. 294, no prazo preclusivo de 10 dias.

Processo: 0001580-23.2010.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Marcos Costa dos Santos [Adv. Marcos Henrique Maudonet (OAB: RJ 84500 - D)]
Réu: Marcella Falco Estética e Beleza Ltda. [Adv. Daniela Sondermann Bambino (OAB: RJ 93634 - D)]
Destinatário(s): Réu Marcella Falco Estética e Beleza Ltda.
Manifestar-se sobre os calculos de liquidacao apresentados pelo autor, querendo, no prazo de 10 (dez) dias.
Em caso de impugnacao, devera apresentar demonstrativo do que entender devido.

Processo: 0000936-80.2010.5.01.0241 - ConPag
Cgte: Sicor Rio Serviço Integrado do Coração Ltda. [Adv. Leila de Mello Miranda (OAB: RJ 97642 - D)]
Cgto: Fernanda da Silva Gonçalves [Adv. Wander Silva Madeira (OAB: RJ 119846 - D)]
Destinatário(s): Cgte Sicor Rio Serviço Integrado do Coração Ltda.
Contrarrazoar o RECURSO ORDINARIO interposto pelo RECLAMADO, no prazo de 08 dias.

Processo: 0001012-07.2010.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Antônio Marcos de Andrade Venancio [Adv. Marcio Maia de Araujo Palmar (OAB: RJ 121822 - D)]
Réu: Estaleiro Mauá S.A. [Adv. David Maciel de Mello Filho (OAB: RJ 53645 - D)]
Destinatário(s): Aut Antônio Marcos de Andrade Venancio
Contrarrazoar o RECURSO ORDINARIO interposto pelo RECLAMADO, no prazo de 08 dias.

Processo: 0001115-77.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Antonio Carlos Mendonça Moreno [Adv. Thereza Christina Pontual (OAB: RJ 75735 - D)]
Réu: Bendito Bar e Restaurante Ltda. [Adv. Rodrigo Ennes Goncalves (OAB: RJ 89672 - D)]
Destinatário(s): Aut Antonio Carlos Mendonça Moreno, Réu Bendito Bar e Restaurante Ltda.
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou o feito PROCEDENTE EM PARTE.
Prazo: 08 dias.

Processo: 0000118-94.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Diego Sallum Monteiro Bravo [Adv. Julia Pinage Amaral (OAB: RJ 123518 - D)]
Réu: Sociedade Portuguesa de Beneficencia de Niteroi [Adv. Sidney Monteiro Guedes (OAB: RJ 70216 - D)]
Destinatário(s): Aut Diego Sallum Monteiro Bravo
Apresentar CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO, no prazo de 30 dias.
1- Os cálculos de liquidação deverão conter todos os esclarecimentos que se façam necessários ao seu perfeito entendimento, e estar acompanhados de cópia para a Reclamada.
2- Os cálculos conterão um desmembramento mensal, registrando o total devido em cada mês, sempre na moeda da época. Neste total mensal incluem-se o FGTS e o desconto do INSS, referente à cota do empregado, observando o teto máximo. A indenização compensatória de 40% sobre o FGTS deverá ser apurada ao Final.
3 - Deverá apresentar quadro demonstrativo em separado, relativo aos descontos previdenciários devidos (Empregado e Empresa).
4 - Os honorários advocatícios, se deferidos, deverão estar apenas indicados por meio de percentual.
5 - Observar que o valor referente ao IRRF deverá ser recolhido no momento em que o pagamento se tornar disponível para o autor, na forma do Provimento Corregedoria TST 1/96, devendo ser indicado nos cálculos o valor total das parcelas tributáveis e o percentual correspondente destas em relação ao total devido, para que no momento oportuno seja apurado o IRRF, utilizando-se as alíquotas e parcelas legais a deduzir.
6 - Os cálculos deverão vir atualizados, observando-se os índices Acumulados (sem expurgo do IPC Mar/90) do Tabelão/TST, adicionando-se, após a atualização monetária dos valores históricos, os juros moratórios de acordo com a legislação aplicável em cada período. O índice a ser utilizado para fins de atualização monetária deverá obedecer ao comando sentencial.

Processo: 00016200-94.1997.5.01.0241 - RTOrd
Aut: FABIANA REGINA DOS SANTOS SILVA [Adv. Alexandre Bezerra de Menezes (OAB: RJ 65437 - D)]
Réu: E.G ASSUPCAO MODAS, Réu: EDMILSON GONCALVES DE ASSUMPCAO, Réu: ZELIO FRANCISCO NERY, Réu: EDSON SOARES DE ASSUMPCAO (SÓCIO)
Destinatário(s): Aut FABIANA REGINA DOS SANTOS SILVA
Ter vista da resposta da RECEITA FEDERAL, com a(s) informação(ões) de dados cadastrais do(s) executado(s).

Processo: 0000919-10.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Carlos Henrique Nascimento Conceição [Adv. Roberto Ferreira de Andrade (OAB: RJ 51187 - D)]
Réu: Al Valle Serviços em Telecomunicações Ltda. [Adv. Rodrigo Pereira de Souza (OAB: RJ 107816 - D)]
Destinatário(s): Réu Al Valle Serviços em Telecomunicações Ltda. , Aut Carlos Henrique Nascimento Conceição
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou o feito PROCEDENTE EM PARTE.
Prazo: 08 dias.

Processo: 0001022-51.2010.5.01.0241 - RTSum
Aut: Patrick Waldenberg Bastos Valério [Adv. Jose Mauro de Oliveira Bittencourt (OAB: RJ 124157 - D)]
Réu: Comlogica Comércio de Implantação Tecnológica e Telecomunicações Ltda. EPP [Adv. Marcio Henrique da Silva (OAB: RJ 98254 - D)]
Destinatário(s): Aut Patrick Waldenberg Bastos Valério
Para ciência de que o mandado retornou com CERTIDÃO NEGATIVA.
Manifeste-se o(a) autor(a), devendo diligenciar, pessoalmente, meios eficazes para prosseguimento da execução.

Processo: 0000309-42.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Veridiane Pedra de Araújo [Adv. Jerfson Luiz Ribeiro do Amaral (OAB: RJ 142566 - D)]
Réu: Multiprof Cooperativa Multiprofissional de Serviços, Réu: Município de Maricá
Destinatário(s): Aut Veridiane Pedra de Araújo
Contrarrazoar o RECURSO ORDINARIO interposto pelo reclamado , no prazo de 08 dias.

Processo: 0000990-48.1999.5.01.0241 - RTOrd
Aut: PAULO CESAR MACHADO [Adv. Edison Garcia Prado Lopes (OAB: RJ 51361 - D)], Aut: união federal
Réu: CONVEM COMERCIAL DE VEICULOS E MOTORES LTLDA [Adv. Isaias Moreira Pinheiro (OAB: RJ 61198 - D)]
Destinatário(s): Réu CONVEM COMERCIAL DE VEICULOS E MOTORES LTLDA
Trazer aos autos o documento "FORCED" e o Termo de Ajuste de Parcelamento referente ao débito executado, em 10 dias.

Processo: 0001284-64.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Alex Firmo Peçanha [Adv. Fernando Cesar Costa Ribeiro (OAB: RJ 142924 - D)]
Réu: J G Souza Empreiteira e Serviços , Réu: CMM Engenharia e Construções Ltda., Réu: Construtora Tenda S.A.
Destinatário(s): Aut Alex Firmo Peçanha
Ante certidão de fl. 52-verso, venha o autor com endereço da reclamada para citação.

Processo: 0000280-89.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Maria Helena Oliveira Nunes Alves [Adv. Paulo Afonso Pinheiro Ribeiro (OAB: RJ 30611 - D)]
Réu: Cambinhos Acessórios de Couro e Plástico Ltda. [Adv. Waldimar de Paula Freitas (OAB: RJ 38982 - D)]
Destinatário(s): Réu Cambinhos Acessórios de Couro e Plástico Ltda. , Aut Maria Helena Oliveira Nunes Alves
Para ciência de que a oitiva da testemunha no juízo deprecado (62a. VT/RJ) foi marcada para o dia 15 de maio de 2012, às 10:50 horas, conforme fl. 62.

Processo: 0001154-74.2011.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Thiago Pinto Ferreira [Adv. Paulo Alberto Elias Ranzeiro (OAB: RJ 72563 - D)]
Réu: Globex Utilidades S.A. [Adv. Carlos Eduardo Palinkas Neves (OAB: SP 215954 - D)]
Destinatário(s): Réu Globex Utilidades S.A. , Aut Thiago Pinto Ferreira
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou o feito PROCEDENTE EM PARTE.
Prazo: 08 dias.

Processo: 0001459-92.2010.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Sabino Fagundes de Souza [Adv. Paulo Afonso Pinheiro Ribeiro (OAB: RJ 30611 - D)]
Réu: Condomínio do Edifício Apice [Adv. Rodney Gomes de Melo (OAB: RJ 90292 - D)]
Destinatário(s): Réu Condomínio do Edifício Apice, Aut Sabino Fagundes de Souza
Tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou o feito PROCEDENTE EM PARTE.
Prazo: 08 dias.

Processo: 0000880-47.2010.5.01.0241 - RTOrd
Aut: Everaldo Maria Pimentel [Adv. Lucila de Souza Cunha Duvaez em (OAB: RJ 97363 - D)]
Réu: Condomínio Villaggio Dei Fiori [Adv. Antonio Américo Costa (OAB: RJ 107510 - D)]
Destinatário(s): Réu Condomínio Villaggio Dei Fiori
Manifestar-se sobre os calculos de liquidacao apresentados pelo autor, querendo, no prazo de 10 (dez) dias.
Em caso de impugnacao, devera apresentar demonstrativo do que entender devido.